

ANEXO I

MODELO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPG)

I. Dados Gerais da Entidade Responsável pela Obra	
a)	Nome: AdRA- Águas da Região de Aveiro, S.A
b)	Morada: Travessa da Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro
c)	Telefone, Fax, E-Mail – 234 910 222 / 234 910 299 /adra@adra.pt
d)	NIPC: 509 107 630
e)	CAE principal Rev3: 36002 - Distribuição de água

II. Dados Gerais da Obra	
Tipo de Obra:	
Código CPV:	
N.º de Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA):	
Identificação do Local de Implantação:	

III. Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	
I.Caracterização da Obra	
a)Caracterização sumária da obra a efetuar	
•	
b)Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no art.º 2 do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março:	
• A empreitada de RENOVAÇÃO GERAL DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - 2020 compreende a execução de todos os trabalhos previstos no projeto, realçando-se nomeadamente os seguintes:	
a)	
b)	

2.Incorporação de reciclados

a)Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD

b)Reciclados de RCD integrados na obra

Identificação dos Reciclados	Quantidade integrada na obra (t ou m³)	Quantidade integrada relativamente quanto ao total de materiais usados (%)
Valor total		

3.Prevenção de reciclados

a)Metodologia de prevenção de RCD: Para minimizar a produção de resíduos de construção e demolição caberá ao empreiteiro a implementação da seguinte medida:

- _____;
- _____

b)Materiais a reutilizar em obra

Identificação dos Materiais	Quantidade a reutilizar (m³)	Quantidade a reutilizar relativamente ao total de materiais usados (%)
Valor total		

4.Acondicionamento e triagem

a)Referência aos resíduos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou em local afeto à mesma:

- _____
- _____

b)Caso a triagem não esteja prevista, a apresentação da fundamentação para a sua impossibilidade

5.Produção de RCD

Código LER	Quantidades produzidas (t ou m³)	Quantidades para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de Valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
Total							

Notas explicativas

II. a) indicar que tipo de obra se trata, por exemplo uma construção/demolição de uma estrada, de uma ponte, de um edifício, etc.

II. b) (este campo não é obrigatório) Indicar o código CPV, de acordo com o Regulamento 2003/2195, de 16 de Dezembro, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

II. c) caso aplicável, indicar o nº do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, ao abrigo do Decreto-lei nº 69/2000, de 3 de Maio, tal como alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Setembro, que aprova o Regulamento Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental

II. d) por exemplo, a Morada, Localidade, Código Postal, Freguesia e Concelho, em caso de edifícios; nº de km e localização do início e do final do troço, em caso de estradas

III.2.b) preencher o quadro

III.3.a) indicar todas as medidas a tomar no âmbito da prevenção de resíduos, incluindo as destinadas a reduzir a produção de RCD e a nocividade dos resíduos produzidos durante a obra (por exemplo a utilização de materiais na obra contendo uma menor quantidade de substâncias perigosas)

III.3.b) preencher o quadro

III.3.c) a reutilização em obra diz respeito quer à obra de origem, quer a outras obras, nos termos do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março

III.5. preencher o quadro. Código LER e operações de gestão de resíduos (reciclagem, valorização, eliminação) classificadas de acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março, que anexa a Lista Europeia de Resíduos (Anexo I), a lista de características de perigo atribuíveis aos resíduos (Anexo II), e a enumeração das operações de valorização e de eliminação de resíduos